



Porto Ferreira

# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

## **REQUERIMENTO Nº 465/2019** **SENHOR PRESIDENTE**

Considerando que fui procurado por Pais de alunos que estão cursando o 5º Ano do Ensino Fundamental I da EMEF Wladimir Salzano que ficaram sabendo da possibilidade do fechamento de classes (6º Ano) da EMEF Prof. José Gonso, salas estas que seus filhos estariam freqüentando em 2020.

Considerando que a EMEF Prof. José Gonso, é uma das Escolas do Município de Porto Ferreira com melhor índice do IDEB, isso acaba atraindo muitos Pais em busca de matrícula para seus filhos e caso confirme o fechamento destas salas vai gerar um grande descontentamento por parte dos pais que estão contando que seus filhos estudem na referida escola a partir de 2020.

Considerando o que estabelece o artigo 9º da Resolução SEDUC-40, de 23/08/2019 "*A compatibilização entre a demanda e as vagas existentes será realizada automaticamente observados os critérios definidos, em conjunto, pelo Estado e pelos Municípios, com responsabilidade COMPARTILHADA, inclusive o critério de proximidade, avaliado com base na GEOLOCALIZAÇÃO do endereço cadastrado dos candidatos.*"

Considerando que as Escolas Estaduais do nosso município estão superlotadas, com classes numerosas inclusive sem condições de abrir novas salas devido à falta de espaço, com o fechamento de 2 salas de aulas da EMEF Prof. José Gonso, os alunos serão muito prejudicados, pois terão que frequentar salas superlotadas, sendo que na Escola Prof. José Gonso teremos várias salas ociosas, ou seja, fechadas.

Considerando que o fechamento dessas classes vai prejudicar a jornada de trabalho de muitos professores da referida escola, que ficaram adidos, bom como de professores de outras escolas que também poderão ter sua jornada prejudicada devido efeito dominó.

Requeiro a Vossa Excelência, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Existe mesmo a possibilidade do fechamento de 2 Salas de 6º Ano do Ensino Fundamental 2 na EMEF Prof. José Gonso? Se sim qual o motivo?



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

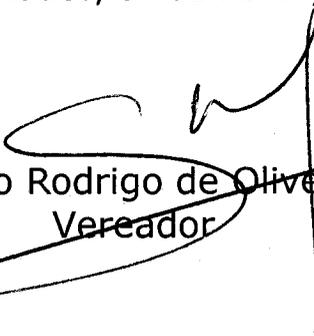
2- O artigo 9º da Resolução SEDUC-40, de 23/08/2019, prevê o critério de proximidade, que é avaliado com base na Geolocalização do endereço cadastrado do aluno, sendo assim a Secretaria de Educação do Município de Porto Ferreira está respeitando a referida resolução, haja vista que os alunos que residem no Bairro Vila Maria e Bairros Adjacentes de acordo com a Geolocalização deverão frequentar a EMEF Prof. José Gonso por ser mais próxima e não a Escola Estadual Dr. Djalma Forjaz segundo alguns pais ficaram sabendo.

3- Qual seria o real motivo que fez com que a Secretaria de Educação de nosso município chegasse a conclusão de fechar essas 2 salas de 6º Ano do Ensino Fundamental II, da Escola Prof. José Gonso? Foram feitos estudos e levado em conta todas as considerações citadas acima e os problemas que essa atitude pode ocasionar?

4- Existe a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação reconsiderar a referida decisão e ajustar junto a Diretoria Regional de Ensino de Pirassununga a demanda de salas do ciclo 2 do Ensino Fundamental de modo que o deslocamento de alunos seja o menor possível e que a demanda de salas não prejudique a jornada de trabalho dos professores?

Plenário Syrio Ignatios, 07 de novembro de 2019.

  
**Élcio G. S. Arruda**  
Vereador

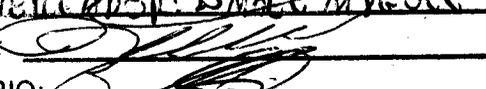
  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

  
Alan João Orlando  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 11/11/2019

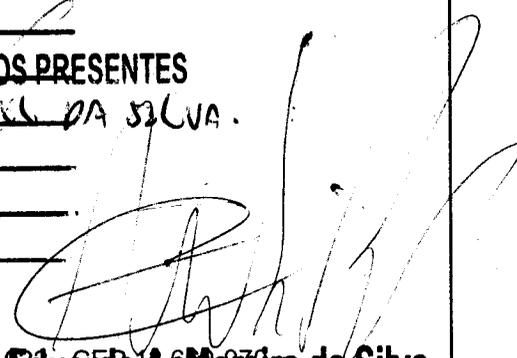
DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

~~AUXILIAR DE VEREADOR: ISMAEL M. DOS SANTOS DA SILVA.~~

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 



**Eduardo A. Moreira da Silva**  
Vereador